

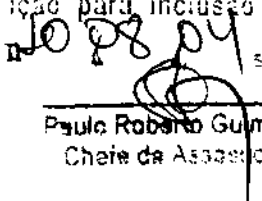


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

**LIDO**  
Em 10/08/04  
Assessoria de Plenário

**MOÇÃO Nº** <sup>MOÇ 1724 /2004</sup> **E 2004.**  
**(Do Deputado Gim Argello)**

Protocolo Legislativo para registro e, em  
pênia, à Assessoria de Plenário e Distri-  
ção para inclusão em Ordem do Dia:

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor LUIZ OTAVIO DA NOVAES, Diretor  
Regional do SENAC/DF, pelos relevantes serviços  
prestados à população do Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor LUIZ OTAVIO DA NOVAES, Diretor  
Regional do SENAC/DF, pelos relevantes serviços prestados à população do  
Distrito Federal.**



PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1724 / 04
Fls. Nº 01 CAS



### *JUSTIFICAÇÃO*

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor LUIZ OTAVIO DA NOVAES, Diretor Regional do SENAC/DF pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*No dia 11 de agosto de 1827, D. Pedro I instituiu no Brasil os dois primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do país: um em São Paulo e o outro em Olinda, este último mais tarde transferido para Recife. Até então, todos os interessados em entender melhor o universo das leis tinham de ir a Coimbra, em Portugal, que abrigava a faculdade mais próxima.*

*Cem anos após sua criação dos cursos de direito, Celso Gand Ley propôs que a data fosse escolhida para homenagear todos os estudantes. Foi assim que nasceu o Dia do Estudante, em 1927.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor LUIZ OTAVIO DA NOVAES, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moção nº 1724/64
Fls. N.º 02 CAS